

## Concurso “MIRTILO DE PORTUGAL” 2024

### Regulamento do Concurso

## 1. Enquadramento

O concurso “Mirtilo de Portugal” insere-se no programa oficial da Feira Nacional do Mirtilo, sendo organizado pela ANPM - Associação Nacional de Produtores de Mirtilo, com o apoio do Município de Sever do Vouga.

Pretende-se que o concurso contribua para a valorização dos produtores de mirtilo, pela distinção de qualidade da fruta produzida, bem como para a promoção do Mirtilo de Portugal, estimulando o consumo e incentivando a escolha do mirtilo produzido em Portugal.

Recomenda-se a leitura atenta e integral deste regulamento, com todas as informações necessárias para a inscrição e participação no concurso.

## 2. Resumo / Principais Dados do Evento

Data/hora do concurso:	Sexta-feira, 28/06/2024 às 14:30
Local de realização do concurso:	Biblioteca Municipal de Sever do Vouga – Feira Nacional do Mirtilo
Cerimónia de entrega de Prémios:	28/06/2024 às 17:00
Data limite de inscrição:	14/06/2024 às 15:00, ou até ser atingido o limite máximo de inscrições
Limite para entrega de amostras:	27/06/2024 às 13:00
Local de entrega / envio de amostras:	VougaPark, sala 79.1   3740-070 Sever do Vouga
Formulário de Inscrição:	<a href="https://forms.gle/MyahNGEJ42v2z9am9">https://forms.gle/MyahNGEJ42v2z9am9</a>
Número máximo de inscrições 2024:	14

## 3. Contactos

Email: [info@anpm.pt](mailto:info@anpm.pt)

Telemóvel: 913861221

## 4. Inscrição e Condições de Admissão

- a) A inscrição no concurso deverá ser feita online, preenchendo a “Ficha de Inscrição”, disponível no formulário próprio disponibilizado.
- b) A inscrição é gratuita.
- c) As inscrições são limitadas. O número máximo será definido em cada edição do concurso, sendo admitidos a concurso os produtores por ordem de inscrição.
  - i. As vagas para o evento têm número limitado, pelo que as inscrições podem ser fechadas antes da data prevista;
  - ii. Caso seja aberta uma nova data para inscrições, será dado o alerta por parte da organização.
- d) Para concorrer, os participantes devem preencher os seguintes requisitos:
  - i. Ser produtor de mirtilos em Portugal (apresentação de parcelário / P3, GGN ou outra evidência);
  - ii. Ter atividade aberta com CAE compatível com a produção de mirtilo (empresa ou ENI);
  - iii. Ter identificada a variedade a concurso.
- e) A inscrição será considerada válida após analisada pela organização, se acompanhada por toda a informação e documentos solicitados.
- f) Após validação da inscrição, será atribuído, internamente, um identificador ao produtor (ID\_produtores), passando a ser utilizado esse identificador até à revelação da classificação final.
- g) Não poderão entrar no concurso os membros do júri e os membros da Direção da ANPM que estejam diretamente envolvidos na organização do evento, bem como outros produtores que participem nessa organização. A equipa de organização e os membros do júri, serão publicamente apresentados e identificados na ata do concurso.

## 5. Amostras (Critérios e Informações de Entrega)

- a) Só são aceites a concurso, as amostras entregues no local e no prazo indicado.
- b) Cada produtor pode concorrer apenas com 1 variedade de mirtilos.
- c) A amostra a admitir a concurso, deverá ser entregue em 2 cuvetes, cada uma com peso líquido mínimo de 350g de fruta, totalizando o peso líquido mínimo de 700g, exclusivamente com a variedade identificada.
- d) As cuvetes não deverão ter qualquer etiqueta ou elemento distintivo;
- e) No momento da entrega da amostra, será preenchido o “Formulário de Identificação da Amostra”, devendo cada produtor acompanhar o registo, com identificação de: produtor (previamente inscrito), peso e variedade.
- f) Após validação da amostra, será atribuído, internamente, um número de identificação (ID\_amostra), passando a ser utilizado esse identificador até à revelação da classificação final.
- g) A colheita, transporte, acondicionamento e entrega da amostra é da inteira responsabilidade do produtor.
- h) No sentido de garantir a equidade na apresentação das amostras ao júri e homogeneidade na temperatura a que serão provadas, estas serão conservadas em frio desde a receção até à colocação nos recipientes de prova.

## 6. Júri

- a) O júri é constituído pelo número de elementos proporcional ao número de produtores inscritos, conforme descrito na metodologia de classificação, sendo indicado um dos elementos como presidente do júri.
- b) Os elementos do júri serão convidados pela organização.
- c) Em caso de empate, a classificação do presidente do júri, servirá como voto de qualidade para o desempate.

## 7. Metodologia e Critérios de classificação

- a) Em função do número de amostras e elementos do júri, a classificação poderá decorrer em uma ou mais fases.
- b) Na prova cega, o júri irá classificar as amostras segundo a sua experiência de consumo, tendo em consideração as propriedades organolépticas da fruta:
  - i. Avaliação visual
    - a. Aspeto (e.g. calibre, presença de defeitos)
    - b. Cor (presença de pruína, maturação)
    - c. Homogeneidade (homogeneidade de características da amostra)
  - ii. Sensações gustativas
    - a. Sabor
    - b. Textura
  - iii. Sensações Táteis
    - a. Firmeza
  - iv. Satisfação global
- b) No registo de classificação, o júri deverá ainda ordenar as amostras em prova, com base na sua perceção da apreciação global de cada amostra.
- c) A soma da classificação das propriedades, com os pontos obtidos pela ordenação com base na apreciação global, dará a pontuação final da amostra do júri em cada fase de prova.
- d) Cada júri, nas diferentes fases do concurso, preenche um formulário de classificação de cada amostra, apurando-se os vencedores dessa fase.

## 8. Prémios e Certificados

- a) A todos os participantes, independentemente da sua classificação, será entregue um “Certificado de Participação”.
- b) Aos 3 primeiros classificados, será entregue um certificado com indicação da classificação “Mirtilo de Ouro”, “Mirtilo de Prata”, “Mirtilo de Bronze”, respetivamente.
- c) O primeiro classificado do concurso “Mirtilo de Portugal”, receberá um prémio constituído por:
- Certificado “Mirtilo de Ouro”, com referência ao ano do prémio;
  - Troféu “Mirtilo de Ouro”, com referência ao ano do prémio;
  - 3 entradas para o Encontro Nacional de Produtores de Mirtilo, do ano do prémio;
  - Integração gratuita na brochura Mirtilo de Portugal, com identificação do prémio, da ANPM;
  - Oferta de patrocinador.
- d) O segundo classificado do concurso “Mirtilo de Portugal”, receberá um prémio constituído por:
- Certificado “Mirtilo de Prata”, com referência ao ano do prémio;
  - Troféu “Mirtilo de Prata”, com referência ao ano do prémio;
  - 2 entradas para o Encontro Nacional de Produtores de Mirtilo, do ano do prémio;
  - Integração gratuita na brochura Mirtilo de Portugal, com identificação do prémio, da ANPM;
  - Oferta de patrocinador.
- e) O terceiro classificado do concurso “Mirtilo de Portugal”, receberá um prémio constituído por:
- Certificado “Mirtilo de Bronze”, com referência ao ano do prémio;
  - Troféu “Mirtilo de Bronze”, com referência ao ano do prémio;
  - 1 entrada para o Encontro Nacional de Produtores de Mirtilo, do ano do prémio;
  - Integração gratuita na brochura Mirtilo de Portugal, com identificação do prémio, da ANPM;
  - Oferta de patrocinador.

Sever do Vouga, 27 de março de 2024